



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Irecê

segunda-feira, 12 de junho de 2017

Ano VI - Edição nº 00747 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Irecê publica



Praça Teotônio Marques Dourado Filho | 01 | Centro | Irecê-Ba

www.pmirece.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
3360FC508A4D2FF4FC6E3E8740E9C118

Prefeitura Municipal de Irecê

SUMÁRIO

- AVISO DE RETIFICAÇÃO – CREDENCIAMENTO Nº 008/2017
- DECRETO Nº 470/2017
- DECRETO Nº 468/2017 - Dispõe sobre a nomeação do Subcontrolador Interno do Município de Irecê O SR. FLÁVIO RODRIGUES CORDEIRO DOS SANTOS
- DECRETO Nº 469/2017 - Dispõe sobre a nomeação do Coordenador de Defesa Civil da Secretaria de Governo do Município de Irecê. O SR. ROBERTO DA SILVA LEMOS .
- DECRETO Nº 471/2017 - Dispõe sobre a nomeação de Pregoeiro e Equipe de Apoio do Município de Irecê e dá outras providências.
- AVISO DE ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE E RESUMO DE CONTRATO
- INEXIGIBILIDADE Nº: 074/2017
CONTRATO Nº: 010906/2017.

Prefeitura Municipal de Irecê

Credenciamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ / FMS

CNPJ: 13.799.700/0001-30

AVISO DE RETIFICAÇÃO – CREDENCIAMENTO Nº 008/2017

O **MUNICÍPIO DE IRECÊ/FMS**, faz saber que em virtude do **Termo de Ajustamento de Conduta – TAC**, firmado entre o Ministério Público e o Município de Irecê, fica **retificado o Credenciamento nº 008/2017**, cujo objeto é a prestação de serviços no Centro de Atenção Psicossocial - CAPS do Município de Irecê, bem como nas UBSF, UPA, Farmácia Básica e Farmácia Popular, NASF, NEPS, SAMU, Vigilância Epidemiológica e Vigilância Sanitária, Centro de Especialidades Médicas, CEO, CPN e Centro de Referência da Saúde da Mulher TFD, Hospital Municipal, Central de Regulação de Exames e Procedimentos, Centro de Reabilitação e CERMUT visando o atendimento da população, **excluindo as pessoas físicas**, mantendo-se todos os seus termos em relação às pessoas jurídicas. **As pessoas físicas credenciadas terão os currículos avaliados e aproveitados por comissão multidisciplinar mediante Processo Seletivo Simplificado com avaliação de currículo.** Maiores informações, setor de Licitações e Contratos, situada na Pça Teotônio M. Dourado Filho, nº 01, Irecê/Ba – Horário das 08:00 as 12:00.

1

Prefeitura Municipal de Irecê

Decreto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Irecê/BA
CEP: 44900-000 Tel.: 74 3641-3116 Fax.: 74 3641-1733
www.irece.ba.gov.br

GABINETE DO PREFEITO**CNPJ nº 13.715.891/0001-04****DECRETO Nº 470/2017**

Dispõe sobre a equiparação de salário mínimo nacional aos servidores do Município de Irecê e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Equiparar o salário mínimo nacional de R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais) ao vencimento dos cargos presentes nos padrões I, II, III e IV do anexo III da Lei Complementar 08/2016.

Parágrafo único – Os servidores efetivos ocupantes do cargo de Técnico de Enfermagem, Agente Comunitários de Saúde e Agente de Combate às Endemias não se enquadram no disposto no caput do presente artigo, por possuir legislação específica tratando sobre os vencimentos.

Art. 2º Ficam também equiparados ao salário mínimo nacional, os padrões CC05 e CC06 da Lei 958/2013.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de janeiro de 2017.

Art. 4º Revogam –se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 12 de junho de 2017.

Elmo Vaz Bastos de Matos

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Irecê

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº 468/2017

Dispõe sobre a nomeação do Subcontrolador Interno do Município de Irecê e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica de Irecê.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **FLÁVIO RODRIGUES CORDEIRO DOS SANTOS** para exercer o Cargo Comissionado de Subcontrolador Interno da Controladoria Interna do Município, símbolo CAS-01, Capítulo III, Seção I, Subseção III, Art. 27 da Lei nº. 958/2013.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 08 de junho de 2017.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 12 de junho de 2017.

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Tel: (74) 3641-3116 / 3118
CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia

Prefeitura Municipal de Irecê

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

Gabinete do Prefeito

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº. 469/2017

Dispõe sobre a nomeação do Coordenador de Defesa Civil da Secretaria de Governo do Município de Irecê.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **ROBERTO DA SILVA LEMOS** para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Defesa Civil da Secretaria de Governo do Município, símbolo CC03, do Quadro de Cargos Comissionados do Município de Irecê, Capítulo III, Seção II, Subseção III, Art.40, da Lei nº. 958/2013.

Parágrafo único O Coordenador em epígrafe ficará responsável pela COMDEC - Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 09 de junho de 2017.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 12 de junho de 2017.

Elmo Vaz

Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Tel: (74) 3641-3116 / 3118
CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia

Prefeitura Municipal de Irecê

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

Gabinete do Prefeito

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº. 471/2017

Dispõe sobre a nomeação de Pregoeiro e Equipe de Apoio do Município de Irecê e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear servidores para servir como Pregoeiro e Equipe de Apoio do Município de Irecê/BA, conforme abaixo:

I- Pregoeira:

Carla Cristiane Rocha Ferreira

II- Equipe de apoio:

Daiane de Miranda Feitosa
Libia Gomes da Silva Dourado

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 12 de junho de 2017.

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Tel: (74) 3641-3116 / 3118
CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia

Prefeitura Municipal de Irecê

Inexigibilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
CNPJ Nº 113.715.891/0001-04

AVISO DE ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE E RESUMO DE CONTRATO

O Município de Irecê/Ba, vem a público informar que SE TORNA SEM EFEITO a publicação do Extrato de Publicação de Inexigibilidade e Resumo de Contrato nº. 080304/2017, referente a prestação de serviços artísticos com a BANDA OS GONZAGAS, para realização de show musical nesta cidade no dia 23 de junho de 2017, no evento cultural Festejos juninos 2017, veiculado no Diário Oficial dos Municípios – DOM, edição de sexta-feira, 09 de junho de 2017, Ano VI, Edição nº 00746, caderno 1. Elmo Vaz B. Matos - Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Irecê

Inexigibilidade



Prefeitura Municipal de Irecê/BA

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, Irecê/BA

CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3641-3116 / Fax: (74) 3641-1733

Site: www.irece.ba.gov.br



AVISO DE RATIFICAÇÃO E EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE Nº: 074/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: PA010806/2017

CONTRATADO: ANTÔNIO CARLOS NYKIEL - ME.

CNPJ: 12.942.547/0001-95.

VALOR: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

OBJETO: Prestação dos serviços artísticos com a banda VITROLA BAIANA, para realização de show musical nesta cidade de Irecê/BA, no dia 24 de junho de 2017, nos tradicionais festejos juninos 2017.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 08 de junho de 2017.

ELMO VAZ BASTOS DE MATOS
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 010906/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: PA010806/2017.

RESUMO DO OBJETO: Prestação dos serviços artísticos com a banda VITROLA BAIANA, para realização de show musical nesta cidade no dia 24 de junho de 2017, no evento cultural Festejos juninos 2017.

MODALIDADE: Contratação direta por Inexigibilidade nº 074/2017 conforme estabelecido no Artigo 25, inciso III, da Lei 8666/93.

NOME DA CONTRATADA: ANTÔNIO CARLOS NYKIEL - ME.

CNPJ: 12.942.547/0001-95.

ESPECIE: Prestação de Serviços

VIGÊNCIA: 09/06/2017 A 30/07/2017

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Unidade: 11.13.00 – Departamento de Arte e Cultura.

Projeto/Atividade: 2034 – Realização de Festas Populares.

Elemento de despesa: 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

Fonte de Recursos: 100 - Recursos ordinários.

IRECÊ, 09 de junho de 2017.

ELMO VAZ BASTOS DE MATOS
Prefeito Municipal